

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30

Demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

Conteúdo:

Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanços Patrimoniais	3
Demonstrações do Resultado	4
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social	5
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**À Diretoria da
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
Jundiaí - SP**

Examinamos as Demonstrações Financeiras do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração da Entidade pelas Demonstrações Financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Parcelamentos fiscais – De acordo com as notas explicativas nº 16 e nº 23, a Entidade aderiu ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09. No processo de consolidação da dívida, foram incluídos valores da cota patronal do INSS e outras contribuições, cujo montante em 31 de dezembro de 2013 alcançou o valor total de R\$ 109.047 mil. Apoiada na opinião de sua assessoria jurídica, a

Administração reconhece somente à dívida relativa ao IRRF, PIS e o INSS de empregados, mas, por se encontrar "sub judice" e em observação aos princípios contábeis registrou integralmente o saldo em conformidade com a inscrição na dívida ativa apontada pela Procuradoria Geral e aguardará a decisão final do processo. Caso, a decisão final lhe seja favorável, a Entidade poderá reverter o montante da provisão relacionado aos débitos concernentes a cota patronal.

Ativo imobilizado – Conforme tratado nas notas explicativas nº 10 e nº 19, em 2013, os bens do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo passaram a pertencer a Prefeitura do Município de Jundiaí, dessa forma o saldo da conta de imobilizado próprio, foi reclassificado para a conta de Bens de terceiros em uso. O mesmo valor também foi reclassificado do passivo a descoberto para o passivo não circulante.

Continuidade - A Entidade apresentou um passivo a descoberto de R\$ 188.986 mil, em virtude principalmente de valores relativos a cota patronal do INSS, ora questionado judicialmente, conforme consta na nota explicativa nº 36. Também, por força da Lei Municipal n.º 2.588/82, a cláusula 9ª previa que a Prefeitura Municipal de Jundiaí responsabilizou-se por todos os débitos do Hospital, passados, presentes e futuros e em especial, aqueles para com a Previdência Social. E, para não comprometer a manutenção normal das operações e o atendimento da população enquanto se aguarda uma solução do litígio mencionado, a Prefeitura firmou com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 07 de outubro de 2009 o convênio nº 015/09. Nesse sentido, a Entidade depende do recebimento regular dos recursos desse convênio, para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

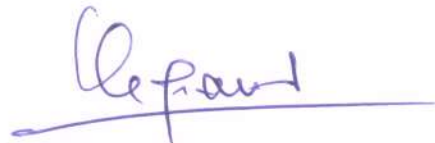
Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, que estão sendo apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados por ocasião da emissão do relatório em 23/04/2013, onde emitimos opinião sem ressalva e ênfase em relação aos parcelamentos fiscais, mudança de prática contábil referente aos ajustes do ativo imobilizado, e ainda sobre continuidade.

São Paulo, 11 de abril de 2014.



COKINOS & ASSOCIADOS
Audidores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0



Olivier Yon Legrand
Contador
CRC-1SP273560/O-4
CNAI nº 3885

BALANÇO PATRIMONIAL
 EXERCÍCIO FINDO EM (R\$)

ATIVO	NE	2.013	2.012	PASSIVO	NE	2.013	2.012	Reclassificado
ATIVO CIRCULANTE		6.538.074,74	3.916.284,88	PASSIVO CIRCULANTE		54.488.295,19	43.229.866,19	
Caixas e Equivalentes de Caixa Sem Restrição	3	2.323.000,49	362.380,66	Empréstimos Financiamentos	12	2.758.830,57	-	
Caixas e Equivalentes de Caixa Com Restrição	3	-	663.712,96	Obrigações com Fornecedores	13	2.870.115,10	2.761.163,53	
Créditos a Receber	4	478.513,09	569.680,06	Obrigações com Serviços de Terceiros	14	3.589.145,80	2.723.323,30	
Outros Créditos	5	745.607,14	640.043,80	Obrigações Tributárias	15	1.795.972,32	1.135.445,78	
Estoques	6	1.330.844,81	1.514.265,57	Parcelamento de Débitos Fiscais	16	19.981.823,63	15.207.875,24	
Despesas do Exercício Seguinte Pagas Antecipadamente	7	1.660.109,21	166.201,83	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17-A	6.852.565,81	5.411.560,62	
				Férias e Encargos a Pagar	17-B	8.961.143,96	7.767.827,82	
				Provisão p/ Contingência	18	2.000.000,00	1.000.000,00	
				Outras Obrigações	19	5.467.259,93	5.389.735,51	
				Receitas Diferidas	20	200.000,04	833.333,32	
				Subvenção e Assist. Governamentais a Realizar		11.438,03	999.601,07	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.538.618,74	10.534.245,64	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		155.574.136,41	99.211.439,04	
Outros Créditos	8	4.344.829,18	1.291.938,37	Empréstimos Financiamentos	21	11.816.268,15	-	
Investimentos	9	5.887,00	5.887,00	Obrigações com Serviços de Terceiros	22	237.444,56	395.741,36	
Imobilizado / Bens de Terceiros	10	9.929.122,86	9.017.329,91	Parcelamento de Débitos Fiscais	23	89.065.009,05	83.829.293,26	
Intangível	11	258.779,70	219.090,36	Provisão p/ Contingência	24	43.157.000,00	4.122.682,53	
				Outras Obrigações	25	585.958,50	1.054.725,30	
				Imobilizado / Bens de Terceiros	10 e 19	9.929.122,86	9.017.329,91	
				Receitas Diferidas	26	783.333,29	791.666,68	
ATIVO TOTAL		21.076.693,48	14.450.530,52	PASSIVO TOTAL		(188.985.738,12)	(127.990.774,71)	

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


 AMÉRICO LEGA
 SUPERINTENDENTE
 CPF: 088.934.828-60


 ROSIVANE VIANA
 CONTADORA
 1SP288583/O-5



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM (R\$)

	NE	2.013	2.012 Reclassificado
RECEITAS	28	176.932.833,34	153.433.060,24
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		1.776.864,89	2.493.548,48
Prestação de Serviços a Particulares	28	1.338,03	9.827,53
Prestação de Serviços a Convênios	28	1.775.526,86	2.483.720,95
RECEITA DE RECURSOS PÚBLICOS		142.911.279,88	125.267.838,96
Contribuições Públicas Sem Restrição	28	1.063.142,04	1.063.142,04
Contribuições Públicas Com Restrição	28	1.433.213,18	1.631.850,70
Convênios Públicos	28	140.019.347,66	122.572.846,22
Ministério da Saúde - Empréstimos	28	395.577,00	-
RECEITAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS		189.573,10	153.464,17
Receitas com Aplicações Financeiras		97.501,53	63.560,52
Juros e Descontos Obtidos		92.071,57	89.903,65
OUTRAS RECEITAS		32.055.115,47	25.518.208,63
Doação de Fundos	29	809,20	3.514,59
Doação de Mat/Med	29	1.845.680,78	700.880,56
Doação de Imobilizado	29	6.417,28	26.612,60
Demais Receitas	30	1.880.906,47	630.574,75
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	34	71.447,58	65.785,05
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	32	24.240.319,17	20.338.849,23
Cofins (Isenção Contribuição)	32	4.009.534,99	3.751.991,85
DESPESAS		237.927.796,75	163.891.759,16
DESPESAS DECORRENTES DA PREST.DE SERVIÇOS DE SAÚDE		195.834.149,22	156.080.965,71
Despesas com Pessoal e Encargos		95.343.881,70	79.383.681,31
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		21.580.123,14	17.884.467,93
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		5.293.522,11	4.755.680,54
Despesas com Serviços Prestados P.J		26.241.635,42	19.189.219,77
Despesas com Serviços Prestados P.F		3.893.563,48	3.504.961,61
Despesas com Depreciação/Amortização	11	34.733,60	1.258.364,58
Despesas Tributárias		257.236,76	148.613,19
Despesas Administrativas e Gerais		1.909.655,46	1.757.992,14
Despesas Financeiras		12.868.120,81	2.240.836,91
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Servs Prest. PJ		62.348,30	1.120.206,36
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Mat/Med Reemb.		-	160.808,23
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Depr./Amort.		2.920,32	543,96
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - ADM e Gerais		25.106,38	518.963,05
Despesas de Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	34	71.447,58	65.785,05
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	32	24.240.319,17	20.338.849,23
Cofins (Isenção Contribuição)	32	4.009.534,99	3.751.991,85
DESPESAS NÃO DECORRENTES DA PREST.DE SERVS DE SAÚDE		42.093.647,53	7.810.793,45
Provisões	18	41.179.918,53	(1.212.980,97)
Demais Despesas		913.729,00	9.023.774,42
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(60.994.963,41)	(10.458.698,92)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


AMÉRICO LEGA
SUPERINTENDENTE
CPF: 088.934.828-60


ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM (R\$)

PATRIMÔNIO SOCIAL	N.E	FUNDO PATRIMONIAL		DÉFICIT ACUMULADOS	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		FUNDO PATRIMONIAL		
		2.013	2.012		2.013	2.012	2.013	2.012	
EXERCÍCIO									
Saldo no Início do Exercício		10.025.167,28	10.025.167,28	(138.015.941,99)	(127.520.996,77)	-	1.290.845,96	(127.990.774,71)	(116.204.983,53)
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	(36.246,30)	-	-	-	(36.246,30)
Déficit do Exercício		-	-	(60.994.963,41)	(10.458.698,92)	-	-	(60.994.963,41)	(10.458.698,92)
Avaliação de Ajuste Patrimonial		-	-	-	-	0,00	(1.290.845,96)	0,00	(1.290.845,96)
Saldo no Final do Exercício		10.025.167,28	10.025.167,28	(199.010.905,40)	(138.015.941,99)	0,00	-	(188.985.738,12)	(127.990.774,71)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


AMÉRICO LEGA
SUPERINTENDENTE
CPF: 088.934.828-60


ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
EXERCÍCIO FINDO EM (R\$)

	2.013	2.012
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	(60.994.963,41)	(10.458.698,92)
Ajustes Por:		
(+) Depreciação / Amortização	37.653,92	1.049.354,46
(+) Provisões para Contingência	39.034.317,47	(2.528.899,89)
(±) Ajustes do Imobilizado	-	(16.193,59)
Superávit (Déficit) do Ajustado	39.071.971,39	(1.531.985,32)
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	(651.933,23)	(645.279,78)
(±) Créditos a Receber	91.166,97	(159.238,41)
(±) Outros Créditos	(105.563,34)	62.493,26
(±) Estoques	183.420,76	(642.722,66)
(±) Despesas do exercício Seguintes Pagas Antecipadas	(820.957,62)	94.188,03
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	7.415.177,66	12.945.867,91
(±) Empréstimos e Financiamentos	2.758.830,57	
(±) Obrigações com Fornecedores	108.951,57	684.229,34
(±) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.441.005,19	454.146,70
(±) Férias e Encargos a Pagar	1.193.316,14	990.438,25
(±) Outras Obrigações	(121.116,10)	8.745.013,64
(±) Parcelamentos de Débitos Fiscais	654.301,09	1.224.695,30
(±) Obrigações com Serviços de Terceiros	707.525,70	(64.698,43)
(±) Obrigações Tributárias	660.526,54	(87.557,96)
(±) Provisões para Contingência	1.000.000,00	-
(±) Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	(988.163,04)	-
(=) Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	(15.159.747,59)	309.903,89
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição de Bens do Imobilizado / Intangível	(989.136,21)	(595.425,80)
(-) Aquisição do Imobilizado / Bens de Terceiros	(911.792,95)	(571.396,91)
(-) Aquisição do Intangível	(77.343,26)	(24.028,89)
(±) Bens e Direitos do Realizável L.P	(3.725.840,57)	(233.286,82)
(±) Despesas Pagas Antecipadamente	(3.519.370,93)	-
(±) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(206.469,64)	(233.286,82)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	(4.714.976,78)	(828.712,62)
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(±) Parcelamentos (Débitos Fiscais)	9.355.363,09	-
(±) Empréstimos e Financiamentos	11.816.268,15	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	21.171.631,24	-
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.296.906,87	(518.808,73)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.026.093,62	1.544.902,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	2.323.000,49	1.026.093,62
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.296.906,87	(518.808,73)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


AMÉRICO LEGA
SUPERINTENDENTE
CPF: 088.934.828-60




ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2.013 e 2.012
(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, constituída em 11 de Março de 1.900, é uma Instituição Civil de Direito Privado, Beneficente, Filantrópica, Caritativa e de Assistência Social Sem Fins Lucrativos voltada para a Prestação de Serviços na Área da Saúde. A finalidade e objetivo da Instituição é a prática da Caridade Cristã e proporcionar a Assistência Médico-Hospitalar e Dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos. Como Instituição Filantrópica destina pelo menos 60% dos atendimentos ao SUS (Sistema Único de Saúde) em conformidade com a Legislação vigente.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal conforme Decreto Nº 1.419, de 27 de Setembro de 1.962, Decreto Nº 40.696, de 05 de Março de 1.996, Lei Municipal Nº 739, de 10 de Setembro de 1.959, respectivamente.

Como Instituição de Utilidade Pública e Sem Fins Lucrativos, é Imune às Contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c. A Instituição também é registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social – CNAS sob o Nº 3.135/1964 de 1.968. Através do Processo Nº **25000.669550/2009-15** protocolado junto ao Ministério da Saúde em 30 de Dezembro de 2.009, a Instituição obteve o deferimento do pedido de Renovação do CEBAS - Saúde através da Portaria Nº 178, de 20 de Fevereiro de 2.013, aplicando-se a inovação contida no artigo 38-A da Lei 12.868/2013 a presente renovação tem validade pelo período de 01 de Janeiro de 2.010 a 31 de Dezembro de 2.014.

A Instituição firmou o **CONVÊNIO 15/2009** com a Prefeitura do Município de Jundiaí através da promulgação da Lei Municipal Nº 7.329 de 19 de Agosto de 2.009, que autoriza a manutenção dos serviços prestados à população de Jundiaí e Região.

A Administração da Instituição conforme seu Estatuto Social é gerido pelo Conselho Central de Jundiaí da Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo, eleitos através de Assembléia Geral da Instituição para um mandato de quatro anos, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária, e por uma Diretoria Administrativa.

Por força do Convênio firmado com a Prefeitura do Município de Jundiaí a mesma indicará um Superintendente que receberá da Sociedade São Vicente de Paulo, Instituição proprietária do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, procuração para exercer a sua administração.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

- a. Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimentos aos pacientes SUS e particulares;
- b. Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- c. De contratos de prestação de serviços;
- d. De donativos de pessoas Físicas e Jurídicas.

2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade Resolução CFC Nº 1.409 de 21 de Setembro de 2.012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidades Sem Finalidades de Lucros, a qual, também, vem revogar as Resoluções CFC Nº 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, publicadas no D.O.U., Seção I, de 2/3/99, 2/3/99, 25/8/99, 20/4/00, 3/1/02 e 4/6/03, respectivamente.

As práticas contábeis previstas na Legislação Societária, as quais estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A Lei Nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2.007 e a Lei Nº 11.941 de 27 de Maio de 2.009 modificam e introduz novos dispositivos à Lei Nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976.

A Instituição fez a adoção às práticas contábeis adotadas no Brasil que estão de acordo com a International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e aderentes às normas estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição para a elaboração das demonstrações:

- a. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – São registradas pelo valor de aplicação, acrescido os rendimentos auferidos até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras e possuem liquidez imediata.
- b. **MOEDA FUNCIONAL** – A moeda funcional do H.C.S.V.P. é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.
- c. **CRÉDITOS A RECEBER** – Referem-se, principalmente, aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados, faturados ou não nas datas de encerramento das Demonstrações Financeiras.
- d. **PROVISÃO PARA LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA** – Constituída pelo valor estimado para cobrir perdas prováveis na realização dos créditos a receber.
- e. **ESTOQUES** – Estão avaliados pelo custo médio, que não superam o valor de aquisição e reduzidos de provisão para ajuste do valor de realização, quando aplicável. As provisões

para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias pela Administração. As políticas de mensuração dos Estoques, estão apresentadas de acordo com a IAS 2 e CPC 16 (R1).

- f. **IMOBILIZADOS** – Estão demonstrados como Bens de terceiros, conforme doação efetuada a prefeitura do Município de Jundiaí. A partir do registro em 2.012 pelo valor líquido não foram calculados valores de depreciação.
- g. **PASSIVOS** – Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até o encerramento das Demonstrações Financeiras, levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.
- h. **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO** – Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Programa de Integração Social – PIS e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.
- i. **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS** – Por ser uma Instituição Sem Fins Lucrativos pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, está isenta da Contribuição Patronal ao INSS de acordo com a medida cautelar concedida pela 2ª Vara Cível do Tribunal Regional Federal - 3ª Região de Campinas.
- j. **SUBVENÇÕES ECONVÊNIO** – As Subvenções para Investimentos e Custeio são reconhecidas no Passivo e registradas como receita em função do cumprimento das obrigações por parte da Instituição ao longo do exercício, em confronto com as correntes despesas incorridas nos projetos em conformidade ao disposto no CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais. Os referidos gastos são registrados em contas específicas de despesas praticadas com recursos próprios da Entidade e de Terceiros.
- k. **RECEITAS E DESPESAS** – São apropriadas obedecendo ao Princípio da Competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.
- l. **USO DE ESTIMATIVAS** – A elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.
- m. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em IFRS e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos do Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB.

As Demonstrações Financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2.012, divulgadas para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação.

3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Devido ao recebimento de recursos advindos da Secretaria de Estado da Saúde (Pro Santa Casa) e cláusula contratual de aplicação de recurso restrita e em atendimento a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidades de Lucros, a Instituição está apresentando Caixa e Equivalentes de Caixa de forma segregada, ou seja, Caixas e Equivalentes de Caixa Sem Restrição e Com Restrição.

CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
CAIXAS	2.200,00	2.200,00
BANCOS - CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO SEM RESTRIÇÃO	2.320.800,49	360.180,66
BANCOS - CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO	-	663.712,96
TOTAL	2.323.000,49	1.026.093,62

4. CRÉDITOS A RECEBER

Os Créditos a Receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades e estão apresentados a valores de custo, sendo que a Administração não constituiu Provisão para Liquidação Duvidosa (PCLD), pois, a principal fonte de recursos que representa 95% do total de convênios firmados com a Prefeitura do Município de Jundiaí, 1,2% corresponde a convênios privados e atendimentos a particulares.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
CRÉDITOS CONVÊNIOS PÚBLICOS	372.525,17	364.482,34
CRÉDITOS CONVÊNIOS PRIVADOS	105.987,92	205.197,72
TOTAL	478.513,09	569.680,06

OBS: As Subvenções Municipais foram recebidas integralmente no exercício

5. OUTROS CRÉDITOS

Representam principalmente valores de Antecipações a Empregados (Décimo Terceiro e Férias) e Adiantamento a Fornecedores para aquisição de Materiais, Medicamentos.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	300,00	9.580,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	22.739,56	26.444,20
ADIANTAMENTO DE EMPREGADOS	722.567,58	604.019,60
TOTAL	745.607,14	640.043,80

6. ESTOQUES

Os Estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O Custo é determinado usando o método do custo médio que não superam o valor de mercado. As provisões não foram constituídas segundo as considerações da Administração, pois, a rotatividade dos produtos é constante e não foram detectados em análise, produtos com giro superior a 6 (seis) meses.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
MATERIAIS E MEDICAMENTOS REEMBOLSÁVEIS	961.308,54	1.215.822,10
MATERIAIS NÃO REEMBOLSÁVEIS	298.923,78	298.443,47
MATERIAL EM TRÂNSITO	70.612,49	-
TOTAL	1.330.844,81	1.514.265,57

7. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE

Representado, basicamente, por seguros, encargos financeiros, assinaturas e anuidades que são diferidas pelos prazos dos contratos ou documentos hábeis.

Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício seguinte, principalmente respeitando o Princípio da Competência. Houve um aumento expressivo na conta Encargos Financeiros a apropriar devido ao Empréstimo efetuado em 08.2013 na Caixa Econômica Federal conforme descrito nas Notas Explicativas nº. 12 e 21.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
PRÊMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	13.273,37	8.939,71
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.585.677,55	100.945,36
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	5.346,02	4.630,60
DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	21.133,73	15.343,27
OUTRAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.631,54	4.104,64
DESPESAS COM VALE REFEIÇÃO	32.047,00	32.238,25
TOTAL	1.660.109,21	166.201,83

8. OUTROS CRÉDITOS

Os valores apresentados como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados representam o montante de Depósitos Recursais e Depósitos Judiciais recolhidos pela Instituição e poderão ser revertidos em benefício da mesma mediante a decisão dos órgãos jurisdicionais. O valor apresentado como Despesas Pagas Antecipadamente, evidencia os encargos relativos ao Empréstimo efetuado em 08/2013 na Caixa Econômica Federal e ao acordo firmado junto a CPFL Piratininga que serão mencionados nas Notas Explicativas nº. 12, 21 e 25.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.402.396,31	1.195.926,67
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.942.432,87	96.011,70
TOTAL	4.344.829,18	1.291.938,37

9. INVESTIMENTOS

O valor evidenciado como investimento corresponde a linhas telefônicas adquiridas pela Instituição, cujo valor está registrado pelo custo histórico.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.887,00	5.887,00
TOTAL	5.887,00	5.887,00

10. IMOBILIZADO / BENS DE TERCEIROS

Em 11 de março de 2.011, conforme Escritura de Doação Pura e Simples, registrada na mesma data sob o N° Prot: 02560940, livro 0535, folha 002 a 004, junto ao 4° Tabelião de Notas Jundiaí-SP, foi formalizada a Doação à Prefeitura do Município de Jundiaí do Terreno onde se encontra localizada a sede da Instituição. Vale evidenciar que em Agosto de 2.009 foi celebrado o Termo de Promessa de Doação Futura do Terreno.

Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de convocação do Conselho Central de Jundiaí da Sociedade de São Vicente de Paulo, registrada e arquivada em 18 de janeiro de 2.012 sob o N° 00063896 no Cartório do 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí – SP, o Conselho de São Vicente de Paulo, formalizou a doação do Ativo Imobilizado do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo à Prefeitura do Município de Jundiaí. A partir do ano de 2.013 as aquisições passaram a ser contabilizadas no resultado como despesa e no ativo e passivo como Bens de Terceiros em poder da instituição, não havendo cálculo de depreciação.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
OBRAS EM ANDAMENTO	296.575,96	296.575,96
EDIFÍCIOS	4.626.889,63	4.626.889,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	743.181,17	374.884,87
VEÍCULOS	74.693,64	74.693,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.073.785,05	2.668.932,95
APARELHOS E INSTRUMENTOS	9.715,85	9.715,85
EQUIP. DE PROC. ELETRÔNICO	688.903,52	554.058,97
INSTALAÇÕES	415.378,04	411.578,04
TOTAL	9.929.122,86	9.017.329,91

DETALHAMENTO DAS ADIÇÕES EM 2.013
NOMENCLATURA

	<u>2.012</u>	<u>ADIÇÕES</u>	<u>2.013</u>
OBRAS EM ANDAMENTO	296.575,96	-	296.575,96
EDIFÍCIOS	4.626.889,63	-	4.626.889,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	374.884,87	368.296,30	743.181,17
VEÍCULOS	74.693,64	-	74.693,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.668.932,95	404.852,10	3.073.785,05
APARELHOS E INSTRUMENTOS	9.715,85	-	9.715,85
EQUIP. DE PROC. ELETRÔNICO	554.058,97	134.844,55	688.903,52
INSTALAÇÕES	411.578,04	3.800,00	415.378,04
TOTAL	9.017.329,91	911.792,95	9.929.122,86

11. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso.

São mensurados pelo custo de aquisição e, posteriormente, amortizados as taxas que consideram a vida útil desses intangíveis e respeitam os critérios de mensuração trazidos pela IAS 38 e CPC 04 (R1).

NOMENCLATURA

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
SOFTWARE	1.235.103,68	1.157.760,42
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(1.059.634,27)	(1.021.980,35)
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA	83.310,29	83.310,29
TOTAL	258.779,70	219.090,36

2.013

DETALHAMENTO DO CUSTO	<u>SALDO INICIAL</u>	<u>(+) ADIÇÕES</u>	<u>(-) BAIXAS E ESTORNOS</u>	<u>(+) TRANSFERÊNCIAS IAS</u>	<u>SALDO FINAL</u>
SOFTWARE	1.157.760,42	77.343,26	-	-	1.235.103,68
IMPLANT. NOVOS SISTEMAS	83.310,29	-	-	-	83.310,29
TOTAL	1.241.070,71	77.343,26	-	-	1.318.413,97

DETALHAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES	2.013				
	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(-) BAIXAS E ESTORNOS	(+) TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(1.021.980,35)	(37.653,92)	-	-	(1.059.634,27)
TOTAL	(1.021.980,35)	(37.653,92)	-	-	(1.059.634,27)

12. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS

As obrigações financeiras representam o empréstimo efetuado em 08.2013 na Caixa Econômica Federal com garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referente aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços pela Instituição ao Sistema Único de Saúde - SUS.

NOMENCLATURA	TAXA ANUAL DE JUROS - %	2.013	2.012
EMPRÉSTIMOS	16,77	2.758.830,57	-
TOTAL	16,77	2.758.830,57	-

13. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores a pagar decorrem de materiais, medicamentos e bens adquiridos no decorrer do exercício.

São reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos são parcelados em 30, 60 e 90 dias, conseqüentemente sendo liquidados em até 90 (noventa) dias.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
FORNECEDORES DE MAT/MED E GÊNEROS	2.690.213,24	2.528.229,09
FORNECEDORES DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	179.901,86	232.934,44
TOTAL	2.870.115,10	2.761.163,53

14. OBRIGAÇÕES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

As obrigações representam a contratação de mão-de-obra terceirizada de Pessoa Jurídica e Física pela Instituição. Os respectivos valores produzidos com a assistência médica são analisados pelo Faturamento, já os contratos de manutenção preventiva e corretiva, são avaliados pelos gestores responsáveis das áreas envolvidas no processo. Após o aceite são encaminhados para o Financeiro para efetiva quitação.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
FORNECEDORES DE OUTROS SERVIÇOS	379.783,17	499.506,22
SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	-	21.300,00
CONFISSÃO DE DÍVIDA AFIP (CURTO PRAZO) (*)	158.296,80	158.296,80
HONORÁRIOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA	159.527,67	139.152,83
PROVISÃO DE HONORÁRIOS A PESSOA FÍSICA	92.684,29	121.281,75
PROVISÃO DE HONORÁRIOS A PESSOA JURÍDICA	1.207.715,50	1.201.340,17
PROVISÕES DE SERVIÇOS	1.591.138,37	582.445,53
TOTAL	3.589.145,80	2.723.323,30

(*) A Instituição firmou o Termo de Confissão de Dívida junto a AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia em 10 de Novembro de 2.009, conforme Nota Explicativa N° 22.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os Impostos e Contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a Folha de Pagamento (PIS e IRRF) e sobre a Prestação de Serviços dos Terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS), quando aplicável, e calculado de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.539.685,84	965.201,46
PIS A RECOLHER	74.365,32	58.475,44
PIS, COFINS, CSLL A RECOLHER	41.529,48	39.306,83
IMPOSTO DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA A RECOLHER	510,64	532,24
PIS S/ FÉRIAS A RECOLHER	83.033,09	-
PIS S/ DÉCIMO TERCEIRO A RECOLHER	56.847,95	71.929,81
TOTAL	1.795.972,32	1.135.445,78

16. PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

A Administração aderiu ao parcelamento especial trazido pela Lei Nº 11.941 de 27 de maio de 2.009 e suas devidas atualizações, que, além de permitir que os débitos tributários sejam parcelados em até 180 (cento e oitenta) meses, concedeu importante anistia de parte dos juros e multas. Sua adesão além de favorecer a mudança no perfil da dívida de curto para longo prazo possibilitou uma melhoria no fluxo de caixa da Instituição, a obtenção de certidões negativas de exigibilidades fiscais federais, de financiamento e participação em programas específicos entre outros benefícios.

Em 30 de junho de 2.011, conforme rege a Lei Nº 11.941 de 27 de maio de 2.009 e suas atualizações, a Instituição indicou os débitos a serem incluídos no parcelamento.

Os valores indicados dos Débitos Previdenciários contemplam valores relativos à Quota Patronal do INSS, o qual a Instituição apoiada em sua assessoria jurídica e decisões já proferidas a situações semelhantes entendem que a exigência do INSS é indevida, tendo obtido em seu favor, sentença favorável aos seus interesses.

A Instituição solicitou a segregação das informações junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e vem atualizando os respectivos valores de juros.

Os valores evidenciados a seguir representam a posição atualizada na apresentação das Demonstrações Financeiras.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
PARCELAMENTO DA LEI 11941/09 PORT CONJ N 6 (CURTO PRAZO)	19.981.823,63	15.207.875,24
TOTAL	19.981.823,63	15.207.875,24

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores a seguir representam, além dos salários a pagar, valores retidos dos colaboradores a repassar para as associações de classe, instituições financeiras (empréstimos consignados na folha), ao INSS e os valores de FGTS incidentes à folha de pagamentos. Vale evidenciar que a folha é calculada respeitando o Princípio da Competência e as legislações vigentes.

Em atendimento ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Instituição reclassificou o grupo de provisão de Férias para Obrigações trabalhistas, uma vez que, a obrigação é existente e o desembolso se dará durante o exercício. O cálculo das Férias é determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - A

NOMENCLATURA	2.013	2.012
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.033.738,04	3.938.155,56
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	15.096,62	20.535,52
RESCISÕES A PAGAR	12.929,71	48.646,95
INSS A RECOLHER	535.640,28	404.017,93
INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	13.047,16	12.804,06
FGTS A RECOLHER	867.753,43	706.239,10
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	20.969,62	17.018,21
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	61.652,37	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.936,24	762,38
CONVÊNIO CEF A REPASSAR EMPRÉSTIMOS	119.731,03	99.031,85
CONVÊNIO FARMÁCIA A REPASSAR	38.662,84	33.343,23
MENSALIDADE SINDICAL A REPASSAR	13.944,50	9.054,00
CONVÊNIO SANTANDER A REPASSAR EMPRÉSTIMOS	112.634,97	116.596,03
MENSALIDADE ASSOC. CORPO CLÍNICO	4.829,00	5.355,80
TOTAL	6.852.565,81	5.411.560,62

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - B

NOMENCLATURA	2.013	2.012
FÉRIAS A PAGAR	8.297.626,59	7.192.716,29
FGTS S/ FÉRIAS A RECOLHER	663.517,37	575.111,53
TOTAL	8.961.143,96	7.767.827,82
TOTAL GERAL (A+B)	15.813.709,77	13.179.388,44

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A Instituição reconhece a provisão para causa cível, tributária e trabalhista. A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas pendentes e, quanto às ações trabalhistas, como base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e em conformidade com a IAS 37 e o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com ações em curso referentes as causas cíveis e trabalhistas. Levando em consideração os processos cuja estimativa foi considerada certa e provável a probabilidade de dispêndio, contabilizadas em duas naturezas conforme segue:

NATUREZA	QUANTIDADE	ESTIMADO R\$	CONTABILIZADO R\$	CURTO PRAZO R\$	LONGO PRAZO R\$
TRABALHISTA	150	41.808.335,96	40.766.567,76	1.500.000,00	39.266.567,76
CÍVEL	106	42.609.783,52	4.390.432,24	500.000,00	3.890.432,24
TRIBUTÁRIA	21	170.010.948,96	-	-	-
TOTAL	277	254.429.068,44	45.157.000,00	2.000.000,00	43.157.000,00

Não foram contabilizados valores correspondentes as causas tributárias, pois de acordo com análise da assessoria jurídica da instituição, são consideradas como possíveis dispêndios, portanto há chances de não ocorrer, principalmente por se tratarem de valores correspondentes a cota patronal, da qual a instituição é imune.

Após as devidas considerações e contabilização dos valores, a provisão para contingência do circulante está representada, o quanto segue:

NOMENCLATURA	2.013	2.012
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA (CURTO PRAZO)	2.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	1.000.000,00

Em 13 de Agosto de 1.982, através da Lei Municipal Nº 2.588, a Instituição firmou contrato de Comodato com a Prefeitura do Município de Jundiaí pelo prazo de 27 anos, onde a Prefeitura se responsabiliza por todo o passivo da Instituição. A partir da celebração do **CONVÊNIO 15/2009** promulgado pela **Lei Municipal Nº 7.329** de 19 de Agosto de 2.009 a responsabilidade dos passivos passou a pertencer a Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às Utilidades a Pagar, Acordos decorrentes das ações trabalhistas em que a Instituição foi sentenciada a pagamento e Prêmios de Seguros que a Instituição contratou durante o exercício findo. Os valores apresentados como Confissão de Dívida estão elucidados na Nota Explicativa nº 25, e os valores de Imobilizado / Bens de Terceiros estão apresentados na Nota Explicativa nº 10.

Os valores evidenciados foram atualizados até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
ALUGUÉIS A PAGAR	47.137,64	31.075,19
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	58.359,18	96.736,26
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	4.576.762,76	4.054.914,33
TELEFONE A PAGAR	14.206,99	9.769,82
PRÊMIO DE SEGUROS A PAGAR	-	615,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	1.096,32
ACORDOS TRABALHISTAS	302.026,56	726.761,23
CONFISSÃO DE DÍVIDA CPFL PIRATININGA (CURTO PRAZO)	468.766,80	468.766,80
TOTAL	5.467.259,93	5.389.735,51

Conforme informação a seguir o saldo do imobilizado Bens de Terceiros foi reclassificado do curto prazo para o longo prazo em 12.2013.

OUTRAS OBRIGAÇÕES L.P.– (Reclassificação)

NOMENCLATURA	2.013	2.012
IMOBILIZADO BENS DE TERCEIROS	9.929.122,86	9.017.329,91
TOTAL	9.929.122,86	9.017.329,91

20. RECEITAS DIFERIDAS

Os valores evidenciados se referem ao Contrato de Prestação de Serviços Bancários com o Banco Santander S.A., onde a Instituição renovou em 11.2013 a consignação da folha de pagamento pelo prazo de mais 05 (cinco) anos, cujo reconhecimento da receita se dará mediante ao cumprimento do acordo, e ou devolução do valor pago total ou parcial em razão de seu descumprimento.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
ADIANTAMENTOS COMPROMISSADOS CURTO PRAZO	200.000,04	833.333,32
TOTAL	200.000,04	833.333,32

21. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – EMPRÉSTIMOS

NOMENCLATURA	TAXA ANUAL DE JUROS %	2.013	2.012
EMPRÉSTIMOS (LONGO PRAZO)	16,77	11.816.268,15	-
TOTAL	16,77	11.816.268,15	-

22. OBRIGAÇÃO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

A Instituição firmou o Termo de Confissão de Dívida junto a AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia em 10 de Novembro de 2.009 no montante de R\$ 1.055.311,36 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos) referente a diferenças apontadas do faturamento dos exercícios de 2.002 e 2.003. A dívida ora reconhecida e confessada do montante acima foi dividida em 80 (oitenta) parcelas no valor de R\$ 13.191,40 (Treze mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

Abaixo seguem os saldos até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras:

NOMENCLATURA	2.013	2.012
CONFISSÃO DE DÍVIDA AFIP (LONGO PRAZO)	237.444,56	395.741,36
TOTAL	237.444,56	395.741,36

23. PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

O Parcelamento de Débitos Fiscais apresentado reflete os valores de longo prazo atualizados até a data de encerramento das Demonstrações.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
PARCELAMENTO DA LEI 11941/09 PORT CONJ N 6 (LONGO PRAZO)	89.065.009,05	83.829.293,26
TOTAL	89.065.009,05	83.829.293,26

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

As Contingências apresentadas refletem os valores atualizados até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras com base nas informações apresentadas pela assessoria Jurídica da Instituição e evidenciado na Nota Explicativa nº 18, o quanto segue:

NOMENCLATURA	2.013	2.012
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA (LONGO PRAZO)	43.157.000,00	4.122.682,53
TOTAL	43.157.000,00	4.122.682,53

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em Outubro de 2.008 a Instituição acordou o parcelamento das contas de Energia Elétrica que compreende o período 12/2002 a 04/2007 em atraso junto à CPFL Piratininga, montante de R\$ 3.515.751,00 (Três milhões, quinhentos e quinze mil setecentos e cinquenta e um reais) mais encargos decorrentes de multa, juros e atualização monetária. Esse valor foi dividido em 90 (noventa) parcelas iguais de R\$ 39.063,90 (Trinta e nove mil, sessenta e três reais e noventa centavos) com vencimento da primeira parcela em 20/10/2008. Abaixo seguem os saldos do parcelamento vigente até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras:

NOMENCLATURA	2.013	2.012
CONFISSÃO DE DÍVIDA CPFL PIRATININGA (LONGO PRAZO)	585.958,50	1.054.725,30
TOTAL	585.958,50	1.054.725,30

26. RECEITAS DIFERIDAS

Os valores apresentados a seguir, representam as condições contratuais evidenciadas na Nota Explicativa nº 20, o quanto segue:

NOMENCLATURA	2.013	2.012
ADIANTAMENTOS COMPROMISSADOS LONGO PRAZO	783.333,29	791.666,68
TOTAL	783.333,29	791.666,68

27. RECONHECIMENTO DA RECEITA

As Receitas foram reconhecidas pela prestação de Serviços ao SUS (AIH; SIA; CIHA), convênios públicos, convênios privados e particulares em conformidade com o princípio da competência e sempre avaliando a precisão da fase de finalização da prestação de serviços. A Instituição reconheceu suas Receitas em conformidade com a IAS 18 e a CPC 30 (R1).

As receitas recebidas durante o exercício de 2.013, foram aplicadas pela Instituição em suas finalidades Estatutárias.

Os valores recebidos estão demonstrados na Nota Explicativa nº 28.

28. SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS, CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES

Atualmente o Convênio 15/2009 aprovado pela Lei Municipal Nº 7.329 firmado junto Prefeitura do Município de Jundiaí corre à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da Prefeitura, oriundos de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde e de

recursos próprios anteriormente repassados como Subvenção Municipal. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição não havendo segregação em recursos decorrentes da prestação de Serviços ao SUS (SIA e SIH) e Subvenções Municipais.

Durante o exercício de 2.013 a Instituição obteve as seguintes entradas de recursos em caixa decorrentes de subvenções, convênios públicos, convênios privados e particulares.

NOMENCLATURA	2.013
FEDERAL	
MS – INTEGRASUS	1.063.142,04
TOTAL	1.063.142,04
SUBVENÇÃO E AUXILIO ESTADUAL	
Termo Aditivo 01/2012 - Custeio (Material de Consumo e Prestação de Serviços)	20.652,16
Termo Aditivo 02/2012 - Custeio (Material de Consumo e Prestação de Serviços)	967.510,88
Convênio 032/2013 - Custeio (Material de Consumo e Prestação de Serviços) UGE: 09 01 31 Programa de Trabalho: 10 302.0930 4849 0000 Natureza: 33 50 43 TESOURO	445.050,14
TOTAL	1.433.213,18

Em conformidade com a IAS 20 e a CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que a despesa foi efetivada, os recursos não aplicados até o encerramento das demonstrações foram contabilizados no Passivo Circulante (Subvenção e Assist. Governamentais a Realizar), caso a Instituição não realize essa despesa nos prazos estipulados em contrato deverá devolver o recurso devidamente atualizado.

As subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

MUNICIPAL

CONVÊNIO 15/2009 - LEI MUNICIPAL Nº 7.329	132.392.822,17
CONVÊNIO 01/2009 - LEI MUNICIPAL Nº 7.221 (*)	1.623.390,00
CONVÊNIO 22/2001 - LEI MUNICIPAL Nº 6.988	6.003.135,49
TOTAL	140.019.347,66

(*) Os recursos recebidos do convênio 01/2009, não contempla o faturamento de 12/2013 no R\$ de 132.392.822,17 e também não demonstram

as glosas efetivas das contas faturada cujo valor foi contabilizado.

CONVÊNIOS PRIVADOS	1.775.526,86
TOTAL	1.775.526,86
PARTICULARES	1.338,03
TOTAL	1.338,03

MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMPRÉSTIMOS

Receita referente empréstimo efetuado em 08.2013 na Caixa Econômica Federal com Garantia Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios correspondentes aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde. As receitas são reconhecidas conforme recebimento para posterior pagamento da parcela do empréstimo que ocorre no mesmo mês, informações também destacadas nas Notas Explicativas Nº 12 e 21.

	2.013
MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMPRÉSTIMOS	395.577,00
TOTAL	395.577,00

29. DONATIVOS RECEBIDOS

Os valores recebidos a título de Donativos durante o exercício de 2.013 se dividem em três grupos. As Doações de Fundos são depositadas diretamente em conta corrente da Instituição. As doações Mat./Med e Imobilizado seguem os fluxos dos processos da Instituição.

Os Donativos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

DONATIVOS RECEBIDOS

NOMENCLATURA	2.013	2.012
DOACOES FUNDOS	809,20	3.514,59
DOACOES MAT/MED	1.845.680,78	700.880,56
DOACOES IMOBILIZADO	6.417,28	26.612,60

TOTAL	1.852.907,26	731.007,75
--------------	---------------------	-------------------

30. DEMAIS RECEITAS

Os valores correspondentes as demais receitas representam em maior parte outras receitas não operacionais, na qual a maior representatividade são as apropriações referentes ao contrato da folha de pagamento com o Banco Santander, conforme destacado também nas Notas Explicativas Nº 20 e 26.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM TERCEIROS	5.153,09	3.992,73
OUTRAS RECEITAS	111,35	204,89
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.875.642,03	626.377,13
TOTAL	1.880.906,47	630.574,75

31. ATENDIMENTOS SUS (AIH; SIA; CIHA).

A Instituição atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando 60% da sua capacidade total dos serviços aos pacientes do SUS no município de Jundiaí eregião.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto nº 7.237/2011 e combinado com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição entrega os documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS junto ao Gestor Municipal do SUS.

Atendimentos Quantitativos Área da Saúde

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição apresenta o quantitativo dos atendimentos de internações e ambulatoriais realizados para usuários SUS e para não usuários do SUS conforme quadro a seguir:

ANO / EXERCÍCIO: **2.013**

CNES
2786435

TIPO DE ATENDIMENTO (Descrição dos)	Número de atendimentos no ano

serviços prestados)	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
Diárias Internações Paciente Dia	863.125	-	1.613		964.738	98,48%
Atendimentos Ambulatoriais	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
			ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INDIVIDUALIZADOS	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS CONSOLIDADOS		
	101.083	-	77	1.659	102.742	100%
Partic. Ambulatorial cfe. Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011						10,00%
Art. 33 Portaria nº 1.970/2011:						
I - atenção obstétrica e neonatal.						0,00%
II - atenção oncológica.						0,00%
III - atenção urgências e emergências.						0,00%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas.						0,00%
V - hospitais de ensino.						1,50%
Incorporação cfe. letra "e", Inc. I, art. 9º da Portaria nº 1.970/2011						
Percentual SUS: conforme Art. 24 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						98,48%
Percentual SUS: conforme Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						100%

Fonte: DATASUS - www2.datasus.gov.br

Em Conformidade com o art. 33, alínea V, da Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição é reconhecida como Hospital de Ensino e poderia incorporar 1,5 % (um e meio ponto percentual) caso não atingisse o percentual mínimo de 60 % (sessenta por cento) de prestação de serviços aos SUS.

32. ESTIMATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO INSS CASO A INSTITUIÇÃO RECOLHESSA A QUOTA PATRONAL, IRPJE A COFINS DEVIDA À UNIÃO.

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Quanto às isenções das contribuições sociais usufruídas pela entidade, apresenta o seguinte:

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

NOMENCLATURA	2.013	2.012
BASE DE CÁLCULO DO INSS DA FOLHA DE PAGAMENTO	82.544.002,64	69.231.914,19
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (*)	28,80%	28,80%
TOTAL DEVIDO CASO A INSTITUIÇÃO NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	23.772.672,76	19.938.791,29
BASE DE CÁLCULO DO INSS DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA (AUTÔNOMO, INCLUSIVE MÉDICOS)	2.338.232,07	2.000.289,66
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (*)	20,00%	20,00%
TOTAL DEVIDO CASO A INSTITUIÇÃO NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	467.646,41	400.057,93
TOTAL	24.240.319,17	20.338.849,22
(*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, SALÁRIO EDUCAÇÃO 2,5% E SEGUROS E ACIDENTES 3%		

IRPJ

A Instituição não apurou a Isenção do IRPJ conforme legislação vigente, devido seus resultados mensais serem deficitários.

COFINS

NOMENCLATURA	2.013	2.012
RECEITAS OPERACIONAIS	133.651.166,21	125.066.394,70
% COFINS	3%	3%
TOTAL DEVIDO CASO A INSTITUIÇÃO NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	4.009.534,99	3.751.991,84

33. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Instituição não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN.

- A Instituição aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;

- Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social;
- A Instituição mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

34. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de Setembro de 2012 aprovando a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

O montante foi apurado com base nos apontamentos de presença das horas de reuniões e participação de eventos da Governança (Conselhos de Administração e Fiscal) sem qualquer tipo de remuneração.

Os voluntários submetem-se as formalidades necessárias que são estabelecidas pela Instituição, assinando termo de trabalho voluntário, onde é indicada a contribuição do trabalho que será realizado.

NOMENCLATURA	2.013	2.012
TRABALHO VOLUNTÁRIO	71.447,58	65.785,05
TOTAL	71.447,58	65.785,05

35. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Como parte do Plano de Ação para recuperação Econômico-Financeira da Instituição, a Administração aderiu ao parcelamento especial trazido pela Lei Nº 11.941 de 27 de maio de 2.009 e suas atualizações, que, além de permitir que os débitos tributários sejam parcelados em até 180 (cento e oitenta) meses, concedeu importante anistia de parte dos juros e multas. Sua adesão além de favorecer a mudança no perfil da dívida de curto para longo prazo possibilitou uma melhoria no fluxo de caixa da Instituição, a obtenção de certidões negativas de exigibilidades fiscais federais, de financiamento e participação de programas específicos entre outros benefícios.

Em Junho de 2.011 a Instituição realizou a indicação via sistema E-CAC da Receita Federal, o qual não houve possibilidade de NÃO indicar os débitos relativos à Quota Patronal do INSS. Por ocasião do ocorrido a assessoria jurídica da Instituição orientou a indicação total dos débitos para que a mesma não perdesse o prazo estabelecido em Lei, e logo após a consolidação solicitou à Receita Federal a segregação dos débitos previdenciários os quais ainda estão sendo discutidos em esfera judicial.

Tratando-se de Instituição Filantrópica com mais de um século de existência e incontestáveis trabalhos na área social e da saúde, em especial dos menos favorecidos, a Administração, apoiada em sua assessoria jurídica e em decisões já proferidas à situações semelhantes, entende que a exigência do INSS referente à Cota Patronal é indevida, tendo obtido em seu favor, nos autos do processo N°0009998-88.2000.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, sentença favorável aos seus interesses, sendo certo que, atualmente, o feito aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

36. PASSIVO A DESCOBERTO

Em 31 de Dezembro de 2.013, o Passivo a Descoberto da Instituição apresentou o valor de R\$ (188.985.738,12) (Cento e oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos). A principal origem do déficit é decorrente das Autuações Previdenciárias, as quais são cobrados valores da Quota Patronal, a qual a Instituição está discutindo Judicialmente e já obteve decisões favoráveis.

Além disso, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18 há um contrato celebrado com a Prefeitura de Jundiá que respalda a Entidade dos passivos contratados.

A Administração que atua desde 07.2013 na Instituição, está desenvolvendo plano de ação, com objetivo de resgatar o equilíbrio econômico-financeiro, cujos principais pontos são:

- a. Readequação das despesas e receitas de acordo com as necessidades da Instituição;
- b. Suplementação de recursos da Prefeitura do Município de Jundiá, proporcionais ao porte, número de funcionários e serviços realizados para fazer frente aos seus custos de manutenção;
- c. Captação de recursos a título de subvenções para custeio nos âmbitos federal e estadual;
- d. Captação de recursos de subvenções para investimentos nos âmbitos federal e estadual, com o propósito de readequar as instalações e aquisições de equipamentos para obtenção da qualidade, aumentos de produção e redução de custos;

- e. Melhorar o faturamento com o aumento das Receitas da Instituição através da captação de novos convênios;
- f. Maior gerenciamento nos setores de suprimentos da Instituição com renegociação de contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos;
- g. Capacitação dos profissionais com treinamentos.

37. SEGUROS E CONTRATOS

A Instituição possui cobertura de seguros em montantes julgados suficientes pela Administração para cobrir sinistros do patrimônio envolvido.

38. LEI Nº 12.101/2009, LEI Nº 12.453/2011, DECRETO Nº 7.237/2010, DECRETO Nº 7.300/2010, PORTARIA Nº 3.355/2010 E PORTARIA Nº 1.970/2011, LEI 12.688.

A Lei 12.101, de 27 de Novembro de 2.009 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993; revoga dispositivos das Leis Nº (s) 8.212, de 24 de julho de 1.991, 9.429, de 26 de dezembro de 1.996, 9.732, de 11 de dezembro de 1.998, 10.684, de 30 de maio de 2.003, e da Medida Provisória Nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2.001; e dá outras providências.

A Lei 12.453, de 21 de julho de 2.011 Altera a Lei 12.101, de 2.009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social.

O Decreto Nº 7.237, de 20 de Julho de 2.010 Regulamenta a Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2.009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.

O Decreto Nº 7.300, de 14 de Setembro de 2.010 Regulamenta o art. 110 da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2.010, e altera o Decreto Nº 7.237, de 20 de julho de 2.010, que regulamenta a Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2.009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.

A Portaria Nº 3.355, de 04 de Novembro de 2.010 Dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS - Saúde. **(revogado pela Portaria 1.970)**

A Portaria Nº 1.970, de 16 de Agosto de 2.011 Dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS - Saúde.

A lei 12.868, art. 38-A altera a lei 12.101, de 27 de novembro de 2.009 em relação ao prazo de validade das certificações concedidas para 5 (cinco) anos, referente aos requerimentos de renovação protocolados entre 30 de novembro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.011.

A Instituição está enquadrada na área da Saúde, mantém convênio com o SUS em conformidade com a legislação vigente acima dos limites instituídos, possui certificado com vencimento para Dezembro de 2.014 conforme prorrogação mencionada na lei acima.

39. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e autorizadas para a publicação pela Administração em 11 de Abril de 2.014.

AMÉRICO LEGA
SUPERINTENDENTE
CPF: 088.934.828-60

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5